

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 113 e 114, alínea “b” do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 113/2022 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o ofício nº FR.2022.1474 de 28 de setembro de 2022, da Fundação Renova, a Versão do projeto revisada de setembro de 2022, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** o projeto “*Empreende Rio Doce*”, no âmbito do Programa de Promoção da Inovação - PG 15, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 113/2022.
2. O valor é de R\$ 3.817.821,21 (três milhões oitocentos e dezessete mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), voltados para o financiamento do projeto, com duração planejada de 30 (trinta) meses, e está subdividido em 5 (cinco) subprojetos, conforme a seguir:
  - I. Projeto Raízes – Jornada do Empreendedor;
  - II. Projeto Rio Doce Digital;
  - III. Projeto Include;
  - IV. Projeto Empreendedorismo Universitário – Campus Tech;
  - V. Capacitação de Gestores Públicos em Inovação.